

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 01/2023

Estabelece a suspensão do atendimento e expediente forense no Fórum Desembargador João Ramos de Vasconcelos César no dia 24 de março de 2023.

A DRA. NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR, JUÍZA DO TRABALHO DIRETORA DO FÓRUM DESEMBARGADOR JOÃO RAMOS DE VASCONCELOS CÉSAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a manutenção da rede elétrica deste Fórum agendada pelo Setor de Manutenção do TRT com a Enel para as 14hs do dia 24/03/2023;

**CONSIDERANDO** que o serviço a ser executado exige o desligamento da energia fornecida ao Fórum por tempo superior a uma hora;

## RESOLVE:

- 1. Determinar que, no dia 24.03.2023, o atendimento e expediente forense ficam suspensos a partir de 14hs, sem necessidade de prorrogação dos prazos processuais;
  - 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Caucaia (CE), 24 de mar. de 2023.
NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR
JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM TRABALHISTA DE CAUCAIA